



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 202/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 06 de julho de 2026, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721-1, servidor público efetivo, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

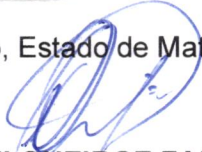
CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
48/2026	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA A LEI DE FOMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)	V. DE PINHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.124.324/0001-35

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

SAULO ALVES BARBOSA

Matrícula n.º 721-1

